

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA**Aviso n.º 4418/2006 — AP**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Agosto de 2006, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e face à classificação final obtida no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente de acção educativa, do grupo de pessoal de apoio educativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 112, de 9 de Junho de 2006, determinei a celebração de contrato administrativo de provimento nos termos do n.º 5 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, e efeitos do n.º 4 do artigo e diploma antes mencionado e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para realização do estágio probatório, com a 1.ª candidata classificada Dulce Marlene Macedo Correia, o qual

deverá surtir os seus efeitos nos 20 dias subsequentes à publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Dinis Manuel Silva Costa*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM**Mapa n.º 7/2006 — AP****Quadro de pessoal**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º e da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se pública a alteração ao quadro de pessoal aprovado em reunião da Junta de Freguesia em 6 de Dezembro de 2004 e em sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de Dezembro de 2004:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Total	Observações
			Ocupações	Vagos	A criar		
Administrativo	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo.			1	1	DG
Auxiliar	Auxiliar administrativo Auxiliar de serviços gerais. Coveiro	Auxiliar administrativo Auxiliar de serviços gerais. Coveiro		1	2 3 1	2 3 1	

DG — dotação global.

17 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luis Manuel Abrantes Pinheiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS**Aviso n.º 4419/2006 — AP**

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que foi aprovado pela assembleia de freguesia na sessão ordinária de 1 de Abril de

2006, sob proposta da Junta de Freguesia aprovada na reunião ordinária de 3 de Março de 2006, o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se publica em anexo.

ANEXO

Quadro de pessoal

(Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro)

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Expediente, arquivo, pessoal, secretaria, aprovisionamento, economato, obras, património, urbanismo, contabilidade, rendimento, fiscalização, contencioso, educação, acção social, desporto, juventude, cultura, turismo, bibliotecas e documentação, atendimento, processamento de texto e apoio administrativo.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	1
Auxiliar	—	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	1
	—	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1
	—	Tractorista	Tractorista	1
	—	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços gerais.	1
	—	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	1

5 de Maio de 2006. — O Presidente, *Carlos Jorge dos Reis Esteves*.